

LEI Nº 346/98

EMENTA: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de 1999 a 2003 e de outras providências.

O Prefeito do Município de Itá Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1999 a 2003, na forma dos Anexos I e II, programas, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de manutenção continuada, conforme detalhamento nos Anexos que a integram:

I - Anexo I, com programas, objetivos e metas, classificados na forma estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por funções, programas e sub-programas de N.ºs 03.03.001.1-001 a 03.07.024.1.060.

II - Anexo II, com os diagnósticos que resultarem nos programas especificados no Anexo I.

Art. 2º - As metas estabelecidas para a execução dos projetos constantes dos anexos desta Lei,

devem ser acrescentadas ou diminuídas a fim de compatibilizar a despesa criada com a receita estimada em cada exercício, nos termos das Leis de diretrizes orçamentárias para os exercícios compreendidos no período.

Art. 3º - O Plano Plurianual de Investimentos de que trata esta Lei somente poderá ser modificado por meio de Lei específica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 1998.


DANIEL ALVES DE LIMA
- PREFEITO -

LEI Nº 347/98

EMENTA: Institui o Plano de Cargos e Carreira do Magistério - PCCM do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação do Município de CHÃ GRANDE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vere-